



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE

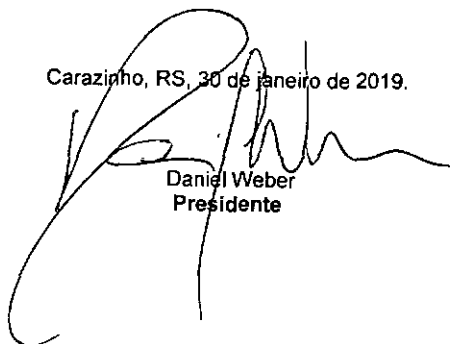
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

AVISO

(Projeto de Lei Complementar 001/19)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em tramitação o projeto de lei complementar n. 001, de 28 de janeiro de 2019, que Dá nova redação as alíneas "a", "b" e "c" do inciso I, Item 4 do Art. 193 da Lei Complementar nº 110/2006, ficando admitidas emendas populares no prazo de 15 (quinze) dias. Demais informações: Avenida Flores da Cunha, n. 799, na cidade de Carazinho – RS, de segunda a quinta-feira, no horário das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h, e na sexta-feira, das 08h às 11h45min. Telefone (54) 3330-2322. Site www.camaracz.rs.gov.br.

Carazinho, RS, 30 de janeiro de 2019.



Daniel Weber
Presidente

